

*COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*  
*Ano 2007*

PARECER N° 086/ 2007.  
Projeto de Lei n° EM-115/ 2007.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei de n° EM-115/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, que será para a realização de projetos sociais, assentamento e moradia para pessoas de baixa renda. Para elaboração de convênio de equipe profissional, na área de Assistência Social.

Este projeto busca à interação social em área de risco, buscando o diagnóstico da realidade, cadastro e o processo educativo e ambiental das famílias que serão reassentadas e / ou remanejadas da Vila Olaria, Bairro São João de Deus e Alto São Vicente. *(Conforme justificativa do projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei n° EM-115/ 2007.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2007.

**Edson Souza**  
Relator

**Vladimir de Faria Azevedo**  
Secretário

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Membro